



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 557 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando**, a solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município.

**R E S O L V E :**

- I -** Designar para exercer a função de Secretário de Escola, o servidor Sr. **Silvio Gonçalves Junior**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa, concedendo 80% (oitenta por cento) a título de Gratificação pelo desempenho da Função.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Quem Ama Cuida  
Juntos Rumo ao Desenvolvimento